

**Retificação do EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA
APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS - INF/UFG
Semestre 2026/2**

A Direção do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás (INF/UFG) torna pública a abertura do edital de auxílio financeiro para o semestre 2026/2, destinado a apoiar discentes na apresentação de artigos científicos em eventos acadêmicos.

1. Objetivo

Apoiar financeiramente discentes com artigos aprovados em congressos e eventos da área de Computação e áreas correlatas, fomentando a disseminação do conhecimento científico produzido no Instituto.

2. Recursos Financeiros e Quantitativos

- **Valor total disponível:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Valor do auxílio individual:** R\$ 1.000,00 (mil reais).
- **Número total de beneficiários:** 20 (vinte) discentes ao longo do semestre 2026/2.

3. Requisitos para Participação

Poderão submeter propostas os alunos que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação do INF/UFG;
- Possuir artigo aceito para apresentação em evento acadêmico no semestre vigente;
- Não tiver sido contemplado com este auxílio no edital vigente.

4. Critério de Seleção

- Qualidade e relevância do evento para a área de atuação do aluno;

5. Critério de Desempate

- Terá prioridade o aluno que não possua vínculo com projeto de pesquisa que ofereça bolsa remunerada, mediante declaração de responsabilidade no ato da inscrição.

6. Calendário de Submissão

As submissões deverão ser realizadas mensalmente, via formulário eletrônico, até o dia 15 de cada mês (referente a eventos que ocorrerão no mês subsequente).

Chamada	Período de Submissão	Eventos no Mês de
1ª Chamada	10 a 15 de Agosto	Agosto/Setembro
2ª Chamada	10 a 15 de Setembro	Outubro
3ª Chamada	10 a 15 de Outubro	Novembro
4ª Chamada	10 a 15 de Novembro	Dezembro

7. Como se Inscrever

A submissão deve ser feita exclusivamente através do formulário oficial do Google:

[Link do Formulário de Inscrição](#)

No formulário, o aluno deverá anexar:

- Comprovante de aceitação do artigo;
- Informações sobre o evento (site, organização, data, local, link);
- **Termo de compromisso (ANEXO I);**
- **Declaração de não acúmulo de bolsa (ANEXO II), obrigatória apenas para aqueles que declararem não participar de nenhum projeto de pesquisa na condição de bolsista remunerado.**

8. Disposições Finais

- A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária do semestre.
- A Direção do Instituto de Informática terá discricionariedade para reduzir, aumentar ou remanejar vagas de bolsas entre os meses.
- O aluno beneficiado deve apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, o certificado de apresentação do referido artigo, sob pena de restituir integralmente o valor recebido aos cofres públicos.
- Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pela seleção dos discentes, **por meio do e-mail apoema.inf@ufg.br.**

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ curso de _____, sob a matrícula nº _____, CPF nº _____, e e-mail _____, na condição de candidato(a) ao auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos instituído pelo Instituto de Informática da UFG (Edital 2026/2), declaro para os devidos fins que:

1. **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das informações prestadas neste termo configurará infração disciplinar, sujeita às sanções administrativas e acadêmicas previstas no regimento geral da UFG, além das penalidades legais cabíveis.
2. **COMPROMETO-ME** a utilizar o recurso recebido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) exclusivamente para cobrir as despesas relacionadas à minha participação e apresentação do artigo científico intitulado: "
_____" no _____ evento _____, a realizar-se no período de //2026 a //2026.
3. **COMPROMETO-ME** a apresentar ao Instituto Apoema, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, o certificado de apresentação do referido artigo, sob pena de ter que restituir integralmente o valor recebido aos cofres públicos.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Goiânia, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Discente

(Aceita-se assinatura eletrônica pelo Gov.br ou sistema oficial da UFG)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no _____ curso de _____, sob a matrícula nº _____, CPF nº _____, e e-mail _____, na condição de candidato(a) ao auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos instituído pelo Instituto de Informática da UFG (Edital 2026/2), declaro para os devidos fins que:

1. **DECLARO** que não recebo nenhuma bolsa remunerada proveniente de projetos de pesquisa, sejam eles financiados por agências de fomento externas (FAPEG, CNPq, CAPES), por programas institucionais da UFG ou projetos de pesquisa.
2. **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das informações prestadas neste termo configurará infração disciplinar, sujeita às sanções administrativas e acadêmicas previstas no regimento geral da UFG, além das penalidades legais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Goiânia, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Discente

(Aceita-se assinatura eletrônica pelo Gov.br ou sistema oficial da UFG)